

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 64ad2vy1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/11/2019 Indicação nº 5376/2019 Protocolo nº 9871/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a necessidade da criação de um Programa de incentivo a educação dentro das unidades prisionais do Estado de Mato Grosso.

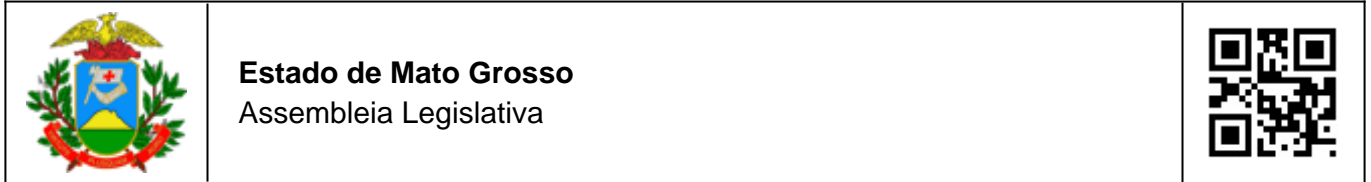
Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, demonstrando a necessidade de criação de um Programa de incentivo a educação dentro das unidades prisionais do Estado de Mato Grosso, visando a capacitação profissional e intelectual do reeducando gerando a consequente diminuição dos índices de criminalidade e a superpopulação carcerária.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo, indicar ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Secretário de Estado de Segurança a relevância da educação dentro das unidades prisionais.

O Brasil tem a quarta maior população carcerária do mundo, segundo dados divulgados pelo Ministério da Justiça referentes ao primeiro semestre de 2014. Segundo dados do InfoPen, se depreende que a população carcerária brasileira é predominantemente jovem, sendo o maior número na faixa etária de 18 (dezoito) à 25 (vinte e cinco anos), sendo a maioria com grau de escolaridade de ensino fundamental incompleto.

Neste sentido está o estado de Mato Grosso que chega a 10.138 detentos, uma taxa de ocupação de 172% da capacidade, já que no sistema são disponibilizadas 5.909 vagas. Em relação à faixa etária, 29,24% tem entre 18 e 24 anos; 25,68% entre 25 e 29 anos; 18,84% entre 30 e 34 anos; 26,34% 35 anos ou mais. No tocante ao grau de instrução, 5,34% são analfabetos; 7,78% é alfabetizado, mas sem cursos regulares; 50,81% tem o ensino fundamental incompleto e 14,46% completo; 12,97% tem ensino médio incompleto e 7,09% completo; 0,83% tem ensino superior incompleto e 0,72% completo.



Sabe-se que a questão social no Brasil e no Estado de Mato Grosso é fator preponderante, entretanto também é sabido que a educação está diretamente ligada aos índices de violência que crescem dia após dia.

Temos assistido a barbáries cometidas dentro de presídios, a construção de unidades prisionais não têm acompanhado a multiplicação de presos e uma atitude a médio e longo prazo também deve ser tomada. Muitos destes reeducandos ficam em média entre 4 a 8 anos em cárcere, são jovens e não tem formação profissional ou escolar. Se ao contrário fosse, caso lhe fossem dadas oportunidades de educação, a probabilidade dos mesmos de cometerem os mesmos crimes seriam drasticamente diminuídas, não retornando à prisão.

A superpopulação carcerária preocupa não só autoridades mas a sociedade como um todo. Cabe ao Estado, garantir a integridade física e dar condições dignas de sobrevivência dos reeducandos, vislumbrando o princípio da dignidade humana garantido pela Magna Carta. Resta clarividente que a educação é um dos meios da diminuição da reincidência e é um importante instrumento de inclusão social.

Desta feita, indico ao Ilustríssimo Governador do Estado e Ilmo Secretario de Segurança que criem uma política educacional prisional, visando a diminuição da população em cárcere.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual